



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 607, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado** da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando à contratação por tempo determinado para o cargo de **Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA**, a ser composta da seguinte forma:

Presidente: André Santana Vieira.

1 - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Carla Cristiane Silva Rocha Cunha
- b) Carmem Lúcia Cândido de Carvalho

2 - Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED:
Recursos Humanos:

- a) Celina Espinosa Perez

3 - Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED:
Gerente de Núcleo de Assessoramento Pedagógico:

- a) Carlos Eduardo Stabenow Minari

4 - Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED:
Núcleo de Inspeção de Dados Escolares:

- a) Gilda Ferreira dos Santos
- b) Maria de Fátima Tavares Silva Cardoso

5 - Representantes da Coordenação Pedagógica da Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED:

- a) Bárbara de Paula Coutinho de Freitas - Ensino Fundamental (Anos Finais)
- b) Izilda Maria da Silva - Educação Especial
- c) Lourdes Gomes de Matos - Educação Infantil
- d) Rosângela Dutra de Oliveira - Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

6 - Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Estado de Mato Grosso do Sul

- a) Marcio Albino
- b) Maria do Carmo Pato Cunha Barboza

7 - Representante dos Gestores das Unidades de Ensino Fundamental:

- a) Admilson Santana Vieira

8 - Representante dos Gestores das Unidades de Educação Infantil:

- a) Claudia Adriana de Oliveira

9 - Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

- a) André Santana Vieira
- b) Natália Gomes Teixeira Arcanjo

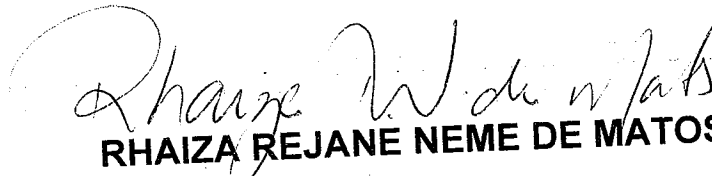
10 - Representante dos Secretários das Unidades Escolares:

- a) Elaine Perin Ribeiro
- b) Júlia Pauline Oliveira Santos

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o *caput* deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 07 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 3211 DE 08/11/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
EDIÇÃO Nº 3218 DE 18/11/2022